**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CIDADÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 055/2021

**ASSUNTO:** Institui o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Botucatu.

**AUTOR:** Vereadora Cláudia Gabriel

 O presente Projeto de Lei Institui o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Botucatu.

 Consta da justificativa, que “*considerando o contexto vivido em panorama mundial, e não menos preocupante da realidade do nosso município, que é a violência contra a mulher seja ela física, sexual ou moral, constata-se que grande parte dessas mulheres são dependentes emocionalmente e financeiramente dos seus companheiros (agressores) e o que se vê é que essa dependência, principalmente econômica, faz com que a vítima não consiga reagir diante da situação, nem tão pouco se manter fora do lar, por não lhe ser oferecida oportunidades de emprego. A implementação do programa surgiu da necessidade de se aumentar as denúncias contra os agressores, romper os ciclos de violência e promover a emancipação das mulheres, através da inserção no mercado de trabalho*”.

 A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa e pela Comissão de Justiça que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Os membros desta comissão ressaltam a importância no contexto dos Direitos Humanos inerente à dignidade da pessoa humana. Compreendendo como mecanismo e esforço as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, acolhidos na Constituição Federal. As quais todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, e ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. De maneira que todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade. Além do direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e proteção contra o desemprego.

Assim a oportunidade de emprego como meio de proteção social as mulheres vítimas de violência doméstica como se propõe o presente PL, visa quebrar as barreiras para sair de relacionamentos abusivos a medida que possibilitará a inserção das mulheres no mercdo de trabalho e a obtenção da independência econômica.

 Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de outubro de 2021.

Vereadora **ROSE IELO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **ABELARDO** | Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI** |
| Relator | Membro |